



O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio  
- OFICIAL VITALÍCIO -

Valide aqui este documento

matricula  
**26261**

ficha  
**01**

Guarujá, 10 de Agosto de 1981

**Imóvel:-** O LOTE nº 08 da quadra 07, do JARDIM DA ENSEADA, município distrito e comarca de Guarujá, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Aracati; 12,00 metros pelos fundos, onde confronta com o lote 13; 29,50 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem olha da rua o terreno, onde confronta com o lote nº 7; 29,50 metros pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes nºs. 9, 10 e 11, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra 7, do referido loteamento, encerrando a área de 354,00ms<sup>2</sup>., cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0519-008-000.

**Proprietários:-** FRANCISCO REGINO, portador da cédula de identidade/RG.nº 150.004-SP e sua mulher ASSUMPTA RUOCCO REGINO, portadora da cedula de identidade RG.nº 824.735-SP, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 003.932.408-72, residentes e domiciliados a Rua Augusta nº 1.819, apto 81, em São Paulo.

**Registro Anterior:-** Transcrição nº 40.186 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

O Escrevente autorizado

**N.1/26.261** 10 de Agosto, de 1.981  
Por escritura de 22 de Maio de 1981, do 1º Cartorio de Notas de São Paulo, livro 1.800, fls.120, os proprietarios acima qualificados, - **venderam**, o imovel acima descrito a REGINALDO BENACCHIO REGINO. brasileiro, comerciante, casado pelo regime de separação de bens, com VIVIANE RIBEIRO BENACCHIO REGINO, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 4º Cartorio de Notas de Sao Paulo, em 10.12.76, livro 1.400, fls. 266, registrada sob nº 454, no 13º Cartório de Registro de Imóveis de S.Paulo, portador da cedula de identidade RG.nº 4.643.939-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 852.392.168-00, residente e domiciliado a Rua Baltazar da Veiga nº 297, em S.Paulo, pelo preço de Cr\$400.000,00.- Registrado por Escrevente autorizado-(waf)

**Av.2/26.261** 05 de Maio de 1.982  
Por requerimento datado de 29 de abril de 1.982, Reginaldo Benacchio Regino acima qualificado, requereu a presente averbação para ficar constando que sobre o imovel acima descrito foram construidas a residencia e edicula, que tomou o nº 226 da Rua Aracati, conforme Carta de Habite-se nº 9968/82 expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em data de 12 de abril de 1.982.- Averbada por escrevente autorizado.-

**Av.3/26.261** 05 de Maio de 1.982  
Por requerimento datado de 29 de abril de 1.982, Reginaldo Benacchio Regino, requereu a presente averbação para ficar constando a apresentação do Certificado de Quitação nº 682.580 serie B, expedido pelo IAPAS, agencia em Santos, em data de 28 de abril de 1.982.- Averbado por escrevente autorizado.-

JS

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SRRR-5EFT7-QEMX7-AFXKG>

ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA RIBEIRO CAGGIANO, liberado nos autos em 28/11/2024 às 14:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0556225-72.1999.8.26.0100 e código ShegTVUJ.

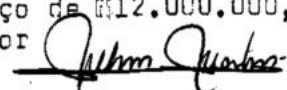


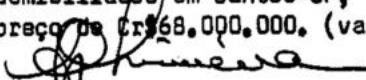
matricula  
**26261**

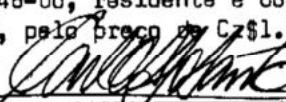
ficha  
01  
verso

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SRRR-5EFT7-QEMX7-AFXKG>

**R.4** **24 de Setembro de 1984**  
 Por escritura de 29 de maio de 1984, do 1º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1914, fls. 254, REGINALDO BENACCHIO REGINO, brasileiro, comerciante, assistido por sua mulher VIVIANE RIBEIRO BENACCHIO REGINO, brasileira, do lar, portadores dos RG. n.ºs. 4.643.939-SP e 5.864.432-SP, inscritos no CPF/MF sob n.º 852.392.168-00, casados pelo regime da separação total de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 4º Cartório de Notas de São Paulo, em 10.12.76, no livro 1.400, fls. 266, devidamente registrada sob n.º 454, no livro 3, do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, residentes e domiciliados na Rua Baltazar da Veiga n.º 297, em São Paulo, Capital; vendeu o imóvel acima descrito a ALDO SCIANNELLI, italiano, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ANNA GENCHI SCIANNELLI, portador da cédula de identidade para estrangeiros RG. n.º 2.437.790-SP, inscrito no CPF do MF sob n.º 048.939.728-04, residente e domiciliado à Rua Nabuco de Araujo n.º 627, na cidade de Santos-SP., pelo preço de R\$12.000.000,00 (valor venal/84-Cr\$36.834.342,00).- Registrado por  W/S

**R.5** **28 de fevereiro de 1986**  
 Por escritura de 19 de agosto de 1985, do 2º Cartório de Notas de Santos-SP, Livro 642, fls. 77; ALDO SCIANNELLI e sua mulher ANNA GENCHI SCIANNELLI, italianos, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG n.ºs 2.437.790-SP e 2.833.561-SP, inscritos no CPF/MF. sob n.º 048.939.728-04, proprietários, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Nabuco de Araujo n.º 627, venderam o imóvel acima descrito, à RUBENS ALMEIDA, brasileiro, proprietário, portador do RG n.º 1.685.841-SP, inscrito no CPF/MF. sob numero-072.704.378-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com, Maria de Lourdes Moura de Almeida, portadora do RG n.º 1.725.550-SP, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 252, apto 51; pelo preço de Cr\$68.000.000. (valor venal-1985/Cr\$104.424.999). Registrado por  CL

**R.06** **02 de fevereiro de 1988**  
 Por escritura de 13 de janeiro de 1988, do 1º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 2067, fls. 254, RUBENS ALMEIDA, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.685.841-SSP/SP e sua mulher MARIA DE LOURDES MOURA DE ALMEIDA do lar, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.725.550-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob n.º 072.704.378-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Mal. Floriano Peixoto n.º 252 - apto. 51, venderam o imóvel retro descrito a MARIA LUCIA QUARTIM BARBOSA DE MORAES, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 3.530.327-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 205.603.548-00, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Texas n.º 497 - casa 5, pelo preço de Cr\$1.500.000,00 (valor venal/1.987-Cz\$421.599,30). Registrado por  PSP.

**R. 07** **10 de fevereiro de 1995**  
 Por escritura de 26 de janeiro de 1995, do 1o. Cartório de Notas de

continua na ficha 02

saec Documento assinado digitalmente .onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA RIBEIRO CAGGIANO, liberado nos autos em 28/11/2024 às 14:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0556225-72.1999.8.26.0100 e código ShegTVUJ.

/RO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIALValide aqui  
este documento

Matrícula

26,261

Ficha

02

Guarujá, 10 de fevereiro de 19 95

Guarujá-SP, do livro 832, fls. 15vo., MARIA LUCIA QUARTIM BARBOZA DE MORAES, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a LIU CHIA MING, chinês, RNE. Y-012.362-B, Carteira 0457089-SE-DPMAF, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com VALDENISE MARIA BRITO LIU, brasileira, do comércio, RG. 1.797.890-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 932.916.478-15 e 089.705.298-61, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Celso Vieira no. 442, Pirituba, pelo preço de R\$80.000,00. (valor venal - 94- atualizado - R\$19.363.43). Registrado por *Armonte* escrevente

JP

Av.08

18 de junho de 2008

Conforme certidão expedida pelo Escrivão Diretor do Cartório do 3º. Ofício Cível da comarca de São Paulo, Capital, em 08 de abril de 2008, extraída dos autos da ação de Execução de Título Judicial, processo nº 583.00.2001.013466-9/000003-000, (apenso aos autos de procedimento Ordinário, processo nº 583.00.2001.013466-3) requerida por BULOVA CORPORATION, com sede na One Bulova Avenue Woodside, New York, Estados Unidos da América - 11377-7874, contra ACCURATE DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, antiga denominação de BULOVA DO BRASIL COM. REPRES. IMPORT. E EXPORT. LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na Av. Casper Líbero nº 390, 9º. Andar, conj. 901, CNPJ nº 52.918.364/0001-59, e IMMENCE OFFICE LTDA, antiga denominação de BULOVA UNIVERSAL S/C LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na Av. Casper Líbero nº 390, 9º. Andar, conj. 901, CNPJ nº 00.136.005/0001-46, na pessoa do sócio, LIU CHIA MING e sua esposa VALDENISE MARIA BRITO LIU, já qualificados, fica averbada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Foi nomeado depositário para o

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SRR-5EFT7-QEMX7-AFXKG>

ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Valide aqui  
este documento

Matrícula


26.261

Ficha

02  
Verso

bem penhorado LIU CHIA MING e sua esposa VALDENISE MARIA BRITO LIU, já qualificados. Valor da causa R\$34.635,21.

Averbado por:

  
 Roberto de Jesus Giannella  
 Substituto da Oficial

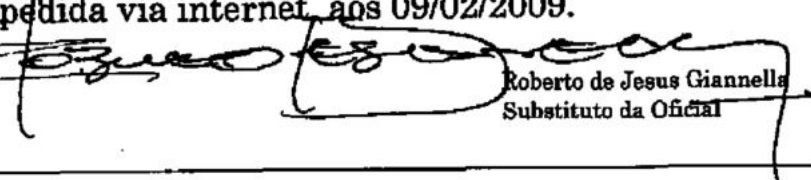
jp

Av.09

12 de março de 2009

Conforme certidão expedida aos 14 de janeiro de 2009, infra referida, é feita a presente averbação para ficar constando que, LIU CHIA MING acha-se inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº 022.104.358-62, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedida via internet, aos 09/02/2009.

Averbado por:

  
 Roberto de Jesus Giannella  
 Substituto da Oficial

wfs

Av.10

12 de março de 2009

Conforme certidão expedida aos 14 de janeiro de 2009, pela escrivã-diretora de Secretaria do 20º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo-SP, dos autos do processo nº 583.53.2001.006308-8/008 da Carta de Sentença extraída da Ação de Procedimento Ordinário tendo como requerente BULOVA CORPORATION, domiciliada na One Bulova Avenue, Wooside, New York, 11377, Estado de Nova York, Estados Unidos da América e como requeridas: ACCURATE D BRASIL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, (atual denominação de Bulova do Brasil Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda), CNPJ. Nº 52.918.364/0001-59 e IMMENCE OFFICE LTDA (atual denominação da Bulova Universal S/C. Ltda), CNPJ/MF nº 00.136.005/0001-46, ambas estabelecidas na Av. Cásper Libero nº 390, 9º andar, Santa Efigênia, São Paulo-SP, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos sócios das executadas, LIU CHIA MING e sua esposa VALDENISE MARIA BRITO LIU, já qualificados. (valor da causa: R\$2.190.000,00, incluindo os imóveis

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SRRR-5EFT7-QEMX7-AFXKG>

ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA RIBEIRO CAGGIANO, liberado nos autos em 28/11/2024 às 14:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0556225-72.1999.8.26.0100 e código ShegtVUJ.

IO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIALValide aqui  
este documento

Matrícula

26.261

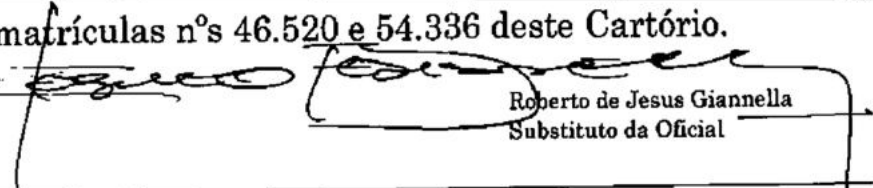
Ficha

03

Guarujá, 12 de março de 2009

objetos das matrículas nºs 46.520 e 54.336 deste Cartório.

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

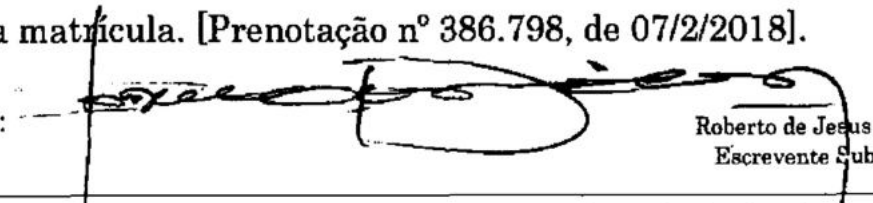
wfs

14 de fevereiro de 2018

AV.11

**Cancelamento de Penhora.** Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 20ª. Vara e Cartório do 20º. Ofício Cível da comarca de São Paulo-SP, em 02 de fevereiro de 2018, extraído dos autos de Cumprimento Provisório de Sentença, processo nº 1037528-14.2001.8.26.0053 (nº anterior – 583.53.2001.006308-8/008), é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto da AV.10 desta matrícula. [Prenotação nº 386.798, de 07/2/2018].

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

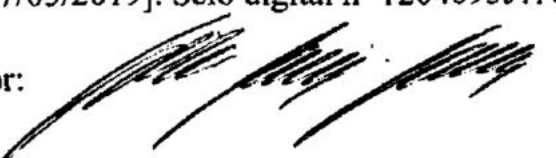
jp

29 de maio de 2019

AV.12

**Cancelamento de Penhora.** Por mandado expedido pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, aos 24 de abril de 2019, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, [Processo nº 1038173-39.2001.8.26.0100], foi determinado o **cancelamento da penhora** (objeto da AV.8 supra). [Prenotação nº 402.085 de 17/05/2019]. Selo digital nº 1204693J1NE000042524ND19D.

Averbado por:

  
Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

AV.13

05 de julho de 2019

**Naturalização.** Por escritura lavrada aos 24 de maio de 2019 no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá -SP, livro 819, páginas 255/260, foi autorizada a presente averbação para constar que, a atual nacionalidade de **LIU CHIA MING**, é brasileira, conforme cópia autenticada do Certificado de Naturalização expedido pelo Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça, do Ministério da Justiça, aos 03 de fevereiro de 1997, através do processo nº 8505.015043/94. [Prenotação nº 402.966 de 10/06/2019]. Selo digital nº 1204693J1MD000050438TQ19C.

(continua no verso)

Valide aqui  
este documento

Matrícula


26.261

Ficha

03

Verso

Averbado por:


  
 Silvio Luiz da Luz  
 Escrevente Autorizado

AV.14

05 de julho de 2019

**Inclusão de RG.** Pela mesma escritura lavrada aos 24 de maio de 2019, é feita a presente averbação para constar que, em virtude de sua naturalização **LIU CHIA MING** passou a portar a cédula de identidade Registro Geral nº 15.087.112-0, conforme cópia autenticada do documento expedido pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, aos 10/3/1997. [Prenotação nº 402.966 de 10/06/2019]. Selo digital nº 120469331XS000050439QT193.

Averbado por:


  
 Silvio Luiz da Luz  
 Escrevente Autorizado

AV.15

05 de julho de 2019

**Retificação de RG.** Pela mesma escritura lavrada aos 24 de maio de 2019, é feita a presente averbação para constar que, o **numero correto** do Registro Geral da cédula de identidade de **VALDENISE MARIA BRITO LIU** é 34.604.000-0, conforme cópia autenticada do documento expedido pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado aos 27/1/2016. [Prenotação nº 402.966 de 10/06/2019]. Selo digital nº 120469331GN000050442HY19J.

Averbado por:

  
 Silvio Luiz da Luz  
 Escrevente Autorizado

R.16

05 de julho de 2019

**Doação.** Pela mesma escritura lavrada aos 24 de maio de 2019, **LIU CHIA MING**, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº 022.104.358-62, RG nº 15.087.112-0-SSP/SP, e sua esposa **VALDENISE MARIA BRITO LIU**, brasileira, comerciante, RG nº 34.604.000-0-SSP/SP, CPF/MF nº 089.705.298-61, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Aracati nº 226 Jardim Enseada, **doaram** o imóvel desta matrícula, *em adiantamento de legítima, a seu filho*, **YUNEN LIU**, brasileiro, solteiro, maior, hoteleiro, RG nº 43.548.974-4-SSP/SP, CPF/MF nº 338.755.568-79, residente e domiciliado na Rua Aracati nº 226, Jardim da Enseada, Guarujá-SP, atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$149.993,89 (Valor venal - 2019 - R\$149.993,89). [Prenotação nº 402.966 de 10/06/2019]. Selo digital nº 120469321UO000050440QQ192.

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SRRR-5EFT7-QEMX7-AFXKG>

.ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA RIBEIRO CAGGIANO, liberado nos autos em 28/11/2024 às 14:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0556225-72.1999.8.26.0100 e código ShegtVUJ.



N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM: 120469.2.0026261-62

ns. 912

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA  
OFICIAL DESIGNADO  
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Valide aqui  
este documento

Matrícula

Ficha

26.261

04

Guarujá, 5 de julho de 2019

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

AV.17

05 de julho de 2019

**Cláusulas Restritivas.** Pela mesma escritura lavrada aos 24 de maio de 2019, os doadores **LIU CHIA MING** e sua esposa **VALDENISE MARIA BRITO LIU**, já qualificados, *gravaram a doação objeto do R.16 supra, com as cláusulas vitalícias de impenhorabilidade e incomunicabilidade*, esta última extensivas aos frutos e rendimentos. [Prenotação nº 402.966 de 10/06/2019]. Selo digital nº 120469331MG000050441AE19R.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.18.** Protocolo nº 469.257 de 01 de dezembro de 2023. **Ineficácia.** Nos termos do ofício infracitado, procedo à presente averbação para constar que a doação (objeto do R.16 supra) do imóvel matriculado foi **declarada ineficaz** perante àquele juízo, por ter sido efetuada em fraude à execução. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 07 de dezembro de 2023. Selo digital nº 120469331CR000469824OX234.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.19.** Protocolo nº 469.257 de 01 de dezembro de 2023. **Penhora.** Nos termos do ofício expedido pela 25ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, aos 22 de novembro de 2023, nos autos de processo nº 0131800-27.2005.5.02.0025 da ação Trabalhista que **LAMONIEL DE LIMA**, CPF/MF nº 698.762.078-49, promove contra **LIU CHIA MING**, **VALDENISE MARIA BRITO LIU**, já qualificados, e **OUTROS**, instruído com certidão de penhora, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$37.652,30. Depositário: **LIU CHIA MING**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 07 de dezembro de 2023. Selo digital nº 120469321MK000469825EQ23D.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.20.** Protocolo nº 471.136 de 17 de janeiro de 2024. **Ineficácia.** Por ofício expedido pela 11ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos da ação Trabalhista,  
**(continua no verso)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SRRR-5EFT7-QEMX7-AFXKG>

ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA RIBEIRO CAGGIANO, liberado nos autos em 28/11/2024 às 14:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0556225-72.1999.8.26.0100 e código ShegtVUJ.

Valide aqui  
este documento

Matrícula

26.261

Ficha

04

Verso

processo nº ATOrd 0149800-54.2004.5.02.0011, que CARMELITO FERREIRA SANTOS NETO, CPF/MF nº 297.511.378-10, promove contra **LIU CHIA MING**, CPF/MF nº 022.104.358-62, **VALDENISE MARIA BRITO LIU**, CPF/MF nº 089.705.298-61, e outra, é feita a presente averbação para constar que a doação consubstanciada através da escritura registrada sob nº 16 desta matrícula, foi **declarada ineficaz** perante aquele Juízo, por ter sido efetuada em fraude à Execução. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de janeiro de 2024. Selo digital nº 120469331NV000486051XX24K.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**Av. 21.** Protocolo nº 480.897, de 12 de setembro de 2024. **Penhora.** Por certidão extraída dos autos de processo nº 05562257219998260100 da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Vergueiro - comarca de São Paulo, Capital, da ação de execução civil movida por **ANTONIO CARLOS SEIXAS PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 641.057.688-91, em face de **YUNEN LIU**, já qualificado e outra, pelo valor de R\$24.852,64 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de setembro de 2024. Selo digital nº 1204693E1000000085683024M.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva  
Substituto do Oficial

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*  
\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SRRR-5EFT7-QEMX7-AFXKG>

ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA RIBEIRO CAGGIANO, liberado nos autos em 28/11/2024 às 14:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0556225-72.1999.8.26.0100 e código ShegtVUJ.





# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO DIGITAL

### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

#### Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 0,00  
Ao Estado: R\$ 0,00  
Ao IPESP: R\$ 0,00  
Ao Reg.Civil: R\$ 0,00  
Ao TJSP: R\$ 0,00  
Ao Município: R\$ 0,00  
Ao MPSP: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00

Certidão expedida às 11:29:38 horas do dia 26/09/2024  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias  
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").  
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1204693C3000000856829247.  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.  
ART.12, LEI 13.331/2002.  
Prenotação nº 480897



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SRR-5EFT7-QEMX7-AFXKG>

ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA RIBEIRO CAGGIANO, liberado nos autos em 28/11/2024 às 14:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0556225-72.1999.8.26.0100 e código ShegtVUj.



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SRRR-5EFT7-QEMX7-AFXKG>

**EM BRANCO**